



EDITAL PPGBIOCOMB Nº. 001/2020

Edital nº. 001/2020, de 29 de abril de 2020.

Seleção de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biocombustíveis, que defendida em 2019, concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2019, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, com a Comissão Fulbright e com o Instituto Serrapilheira.

1.2. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2019;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2019.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis UFVJM-UFU, atendendo às disposições gerais do Edital Nº 10/2020 da CAPES (disponível em UFVJM. Campus JK – Prédio de Pesquisa e Ensino em Biocombustíveis, Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, 39100-000, Diamantina, Minas Gerais.
UFU. Campus Santa Mônica, Bloco 5I, piso superior, Av. João Naves de Ávila no 2121, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais.
E-mail: biocombsecretaria@gmail.com - Sítio eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>



https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/15042020_EDITAL_10_2020_Pr%C3%AAmio_CAPES_de_Tese.pdf), confere a todos os seus docentes em atividade no ano de 2019 a possibilidade de participação na comissão interna de avaliação para fins de seleção da tese de doutorado que representará o programa no Prêmio CAPES de Teses. A decisão da comissão de seleção será homologada em reunião com a participação de pelo menos três membros.

1.4. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, que inclua as seguintes informações:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificava da escolha.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os discentes que desejarem participar da seleção interna da tese de doutorado que representará o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis no Prêmio CAPES de Tese 2020 deverão enviar os documentos relacionados abaixo, em formato digital (JPEG para a foto e PDF para os demais documentos), para o seguinte endereço: biocombsecretaria@gmail.com

- I. Exemplar completo da tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

UFVJM. Campus JK – Prédio de Pesquisa e Ensino em Biocombustíveis, Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, 39100-000, Diamantina, Minas Gerais.

UFU. Campus Santa Mônica, Bloco 5I, piso superior, Av. João Naves de Ávila no 2121, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais.

E-mail: biocombsecretaria@gmail.com - Sítio eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>



IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

VI. Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, constando a produção proveniente ou decorrente da tese.

3. DA SELEÇÃO

A escolha da tese que representará o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis no Prêmio CAPES de Tese 2020 será baseada em pontuação atribuída aos produtos essencialmente obtidos como resultantes do trabalho de conclusão de curso de doutorado do candidato (tese) e, também, em pontuação atribuída à originalidade do trabalho; a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social e; ao seu caráter inovador. A pontuação atribuída aos produtos científico-tecnológicos, de acordo com o sistema de pontuação descrito no Anexo II deste Edital, será normalizada e, este componente, representará 50% do total dos pontos possíveis. Os outros 50% dos pontos serão resultado da média aritmética da pontuação conferida por cada membro ativo da comissão de avaliação atribuída aos quesitos subjetivos.

4. DO CRONOGRAMA

O cronograma está sujeito a alterações, que serão publicadas no sítio do PPG-Biocombustíveis (<http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>).

Publicação do edital	29/04/2020
Período de inscrição das Teses	30/04/2020 a 11/05/2020
Processo de Seleção da Tese	12 e 13/05/2020
Publicação do resultado da seleção interna da Tese	13/05/2020
Período de interposição de recurso contra indeferimento do resultado	14 e 15/05/2020

UFVJM. Campus JK – Prédio de Pesquisa e Ensino em Biocombustíveis, Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, 39100-000, Diamantina, Minas Gerais.

UFU. Campus Santa Mônica, Bloco 5I, piso superior, Av. João Naves de Ávila no 2121, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais.

E-mail: biocombsecretaria@gmail.com - Sítio eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>



Publicação do resultado da análise dos recursos interpostos	19/05/2020
Publicação final da seleção da Tese	20/05/2020
Submissão da melhor Tese do PPG-Biocombustíveis UFVJM-UFU ao prêmio CAPES	Até 29/05/2020

Prof. Alexandre Soares dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

UFVJM. Campus JK – Prédio de Pesquisa e Ensino em Biocombustíveis, Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, 39100-000, Diamantina, Minas Gerais.

UFU. Campus Santa Mônica, Bloco 5I, piso superior, Av. João Naves de Ávila no 2121, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais.

E-mail: biocombsecretaria@gmail.com - Sítio eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE 2020

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____,
venho solicitar, pelo presente, inscrição no processo interno do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis da UFVJM-UFU para escolha da tese que representará o programa no Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020, bem como autorizo à coordenação do programa a tomar quaisquer providências necessárias para inscrição da minha tese de doutorado, caso escolhida, e utilizá-la enquanto material de divulgação e propaganda do PPG Biocombustíveis.

_____, ____ de _____ de 2020.

Candidato

CPF:



ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS DA TESE

Item	I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 4 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	4,0	
2	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 2 e < 4 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	3,0	
3	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	2,0	
4	Artigo em periódico científico não indexado. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	1,0	
5	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5	
6	Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial Só serão aceitos livros cuja obra seja referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5	
7	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as	1,0	

UFVJM. Campus JK – Prédio de Pesquisa e Ensino em Biocombustíveis, Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, 39100-000, Diamantina, Minas Gerais.

UFU. Campus Santa Mônica, Bloco 5I, piso superior, Av. João Naves de Ávila no 2121, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais.

E-mail: biocombsecretaria@gmail.com - Sítio eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>



	publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.		
8	Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number (ISBN). Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,5	
9	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três) publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,8	
10	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,3	
11	Resumo simples ou resumo expandido de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuados os trabalhos comprovados por cópia do resumo publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico e com o meio de divulgação devidamente identificado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ficha catalográfica).	0,6	
Total de Pontos para o item I			

** Será pontuado integralmente o artigo que estiver no prelo ou que já tenha sido publicado 'online'.*

Item	II - PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, cepas microbianas geneticamente modificadas ou depósito de patente. Serão pontuados aqueles produtos comprovados por cópia do registro em órgão competente ou comprovante de depósito de patente.	1,5	

UFVJM. Campus JK – Prédio de Pesquisa e Ensino em Biocombustíveis, Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, 39100-000, Diamantina, Minas Gerais.

UFU. Campus Santa Mônica, Bloco 5I, piso superior, Av. João Naves de Ávila no 2121, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais.

E-mail: biocombsecretaria@gmail.com - Sítio eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>



2	Produto ou processo com depósito de patente registrado. Devidamente comprovado.	3,0	
Total de Pontos para o item II			

UFVJM. Campus JK – Prédio de Pesquisa e Ensino em Biocombustíveis, Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, 39100-000, Diamantina, Minas Gerais.

UFU. Campus Santa Mônica, Bloco 5I, piso superior, Av. João Naves de Ávila no 2121, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais.

E-mail: biocombsecretaria@gmail.com - Sítio eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>